



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 - Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1333 /2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
EURÍDICE DA NÓBREGA VIDIGAL
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão
Avenida dos Franceses, s/n - Outeiro da Cruz
65.036-283 - São Luís-MA

Assunto: Integração do Município de Axixá ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Axixá, Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor